



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.708, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

PUBLICADO no Jornal da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 01/12/2022
811

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA MARIA APARECIDA CONT.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de folga a serem gozados no período de 05 a 09 de dezembro
de 2022 à servidora Maria Aparecida Cont, matrícula nº 1394, que serão compensados em seu
respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 01 de dezembro de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)
Presidente